ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
Gabinete Civil da Prefeita

Lei nº 775/2013 **Em, 18 de dezembro de 2013.**

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO MAANAIN.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO SANCIONA E ELA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o **CENTRO DE RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO MAANAIN**, fundado em 10 de Março de 2001, entidade constituída por tempo indeterminado, com Sede na cidade de Conde/PB, sito à Rua 30 Projetada, Quadra 08, Lote 314, S/Nº Loteamento Nossa Senhora das Neves, Conde/PB;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal